



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 289/2019-CGJCE

Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502257-15.2019.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Inutilização de papel de segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de pepel de segurança código de rastreabilidade de nº 82420195876714 descritos nos documentos da p. 2/4 oriundos da Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul, SC.

Atenciosamente,

*Adauto Lácto*  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

*gr*

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195926223

Nome original: MALOTE DIGITAL - Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança EP  
PAntano do sul -.pdf

Data: 26/07/2019 16:25:38

Remetente:

CRISTIANE

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d  
a Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências Apostila  
de Haia papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195876714

Nome original: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança.pdf

Data: 18/07/2019 09:49:10

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Município e Comarca de Florianópolis  
**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PÂNTANO DO SUL**  
ANA MARIA CARDOSO SANTIAGO  
TITULAR



Florianópolis, 18 de Julho de 2019

Prezado(s) Senhor(es):

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62/CNJ, informo que foram inutilizados, por erro de impressão, os seguintes papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia, conforme abaixo:

**A4770436; A4770415; A4770439; A4770458; A4770459;  
A4770512; A4770514; A4770515; A4770516; A4770517.**

Cordialmente,

Kleber Célio Vieira  
Escrevente Substituto

